



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1.948/GAB/PMMN/2020
DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

“ALTERA O DECRETO Nº1856 DE 01 DE ABRIL DE 2020, DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia Senhor Evandro Marques da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 074/95, de 24/10/95, com fulcro na Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados membros do **COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**, em substituição aos membros desistentes conforme preceitua no regimento interno os membros a seguir:

I) REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) **PELA SEMDES** - Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social –

Titular: Flaviana Teles de Oliveira e

Suplente: Danieli Basseto Trevizan

b) **PELA SEMED** - Secretaria Municipal de Gestão em Educação

Titular: Romilda de Fátima Raimundo

Suplente: Rosilda Delise Donin

c) **PELA SEMUSA** – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico.

Titular: Judith Maria Zanotelli

Suplente: Aricena Miranda Marinho



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

d) **PELA EMATER** – Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.

Titular: Adriana Silvestre Vital

Suplente: Silveli Eugênio de Jesus

II) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) **PELA IGREJA CATÓLICA SÃO JOSÉ** – Paróquia São José

Titular: Maicon Douglas Rech Brumatti

Suplente: Vera Lúcia Maria da Silva

b) **PELOS TRABALHADORES DO SUAS**

Titular: Edilene Dias de Carvalho de Oliveira

Suplente: Fabiane Ribeiro dos Santos

c) **PELOS USUÁRIOS DO SUAS - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

Titular: Altamira Rodrigues Campos

Suplente: Nair dos Santos Souza

d) **IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**

Titular: Neosmar Peres Vilela

Suplente: Euza F. da Silva Carvalho



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

III) REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- a) **PELA ACIMOM – Associação Comercial e Industrial de Monte Negro**

Titular: Asli Deitos Gimenez e

Suplente: Rosangela Aparecida Francisco

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Monte Negro – RO, 18 de agosto de 2020.


EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

PRAÇA PAULO MIOTO, 2.330 - CENTRO - CEP: 76.888-000
TELEFONE: (69) 3530-3110 / 3530-3133
MONTE NEGRO / RO

Documento Publicado Eletronicamente por ARILDO MOREIRA - M2146,
em 04/09/2020 às 13:09:35, com fundamento no § 1º do art. 6º do Decreto Federal Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Total de páginas: 3

Código de Autenticidade: 04V0.DF09.N20D.1309.G35A

<https://transparencia.montenegro.ro.gov.br/>



04V0.DF09.N20D.1309.G35A

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparencia.montenegro.ro.gov.br/autenticar/>
informando o Código de Autenticidade: 04V0.DF09.N20D.1309.G35A